25473759 08020.007885/2023-46

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 6873/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
CARLOS ALEXANDRE BRAGA
Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais
SRTVS, 701, Bloco H, Lote 10, Edf. Record, Sala 603
70340-910 Brasília/DF

Assunto: Indicação de Coordenadores e subcoordenadores do Projeto Bolsa-Formação.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública iniciará as ações visando à instrumentalização do Projeto Bolsa-Formação, instituído pela Lei n.º 11.530, de 24 de outubro de 2007 e regulado por meio do Decreto n.º 11.436, de 15 de março de 2023, que se destina à qualificação profissional dos integrantes das carreiras das polícias militar, civil e penal, do corpo de bombeiros militar, dos órgãos oficiais de perícia criminal e das guardas municipais.

2. Nesse contexto, solicito os bons préstimos visando ao encaminhamento do Ofício-Circular n.º 150 (25473402) às prefeituras que disponham de Guarda municipal legalmente constituída, a fim de que indiquem profissionais para atuar como Coordenadores-Locais do Projeto Bolsa-Formação, com fito a facilitar o fluxo das adesões dos Guardas Municipais ao Projeto Bolsa-Formação, nos termos da Lei n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014 e em observância ao art. 5º, inciso I, do Decreto n.º 11.436/23.

3. Em linhas gerais, os coordenadores locais serão os responsáveis pela validação dos credenciamentos de candidatos ao Bolsa-Formação, dentro do Sistema Nacional do Bolsa-Formação (Sisfor), que devidamente preencham os requisitos legais, e realizarão a gestão local do Projeto, numa corresponsabilidade federativa para a sua efetiva implementação.

4. Na certeza da irrestrita atenção, coloco a Diretoria de Ensino e Pesquisa à disposição para esclarecimentos adicionais, a qual poderá ser contatada por meio do telefone (61) 2025-3777.

Atenciosamente,

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 14/09/2023, às 23:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **25473759** e o código CRC **DCBE17EE**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:
- Ofício-Circular n.º 150 (25473402).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.007885/2023-46 SEI nº 25473759

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - https://www.justica.gov.br
Para responder, acesse http://sei.protocolo.mj.gov.br